

PORTARIA UNIFEBE nº 65/14

Substitui membro do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Gabriel dos Santos de Borba por Marina Montibeller na função de representante do corpo discente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 3º Fica alterada a Portaria UNIFEBE nº 48/14, de 11/04/14.

Brusque, 28 de maio de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor